



Escola Superior do Ministério Público da União

EDITAL ESMPU N. 130/2008

O Diretor-Geral da **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU**, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar até as 14 horas do dia 26/08/2008 o prazo para inscrição no Congresso “**Uma reflexão sobre a Justiça Militar no ano do seu bicentenário**”.

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	13/8/2008 até às 14h do dia 26/8/2008
Divulgação do resultado	A partir das 16h do dia 26/8/2008
Confirmação da participação na página ESMPU no <i>link</i> “inscrições e resultados”	A partir das 17h do dia 26/8/2008 até às 10h do dia 27/8/2008
Convocação do suplente	A partir das 11h do dia 27/8/2008
Confirmação da participação do suplente	A partir das 12h do dia 27/8/2008 até às 16h do dia 28/8/2008
Período de realização do Congresso “ Uma reflexão sobre a Justiça Militar no ano do seu bicentenário ”	9, 10 e 11 de setembro de 2008

Obs. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital nº 110/2008.

Brasília, 13 de agosto de 2008.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Subprocurador-Geral da República
Diretor-Geral da ESMPU



Escola Superior do Ministério Público da União

EDITAL ESMPU nº 110/2008

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 30 de julho a 8 de agosto de 2008, o processo seletivo de candidatos para o **Congresso “Uma reflexão sobre a Justiça Militar no ano do seu bicentenário”**.

1. Realização:

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O **Congresso “Uma reflexão sobre a Justiça Militar no ano do seu bicentenário”** será realizado no período 9 a 11 de setembro de 2008, no Hotel Laje de Pedra, que fica localizado na Rua das flores, 222, Canela/RS.

3. Número de vagas: 110 (cento e dez)

Vagas custeadas pela ESMPU:

30 (trinta) vagas para Membros do MPM.

Vagas não custeadas pela ESMPU:

20 (vinte) vagas para membros do MPM;

15 (quinze) vagas para Assessores Jurídicos das Forças Armadas;

10 (dez) vagas para Magistrados e Servidores da Justiça Militar da União;

10 (dez) vagas para Magistrados e Servidores da Justiça Estadual;

10 (dez) vagas para Membros e Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais;

5 (cinco) vagas para Advogados da União;

5 (cinco) vagas para Defensores Públicos da União;

5 (cinco) vagas para estagiários.

4. Período e procedimento para inscrição

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **30 de julho a 8 de agosto de 2008**, somente por meio da internet.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deve proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o site <www.esmpu.gov.br>;
- no menu lateral esquerdo clicar na opção “inscrições e resultados”;
- na atividade **Congresso “Uma reflexão sobre a Justiça Militar no ano do seu bicentenário”**, clicar em inscrição;
- ao abrir a respectiva janela, digitar o CPF;
- atualizar os dados, caso o CPF já esteja cadastrado;
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição, conforme cronograma estabelecido no item 7;
- caso o CPF não esteja cadastrado ou em caso de impedimento técnico no envio da inscrição, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço inscricoes@esmpu.gov.br, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo;
- os membros e servidores do MPU deverão fazer o contato utilizando, obrigatoriamente, o e-mail institucional.

5. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

6. Publicação do Resultado

6.1. O resultado da seleção será divulgado **a partir das 15h do dia 8 de agosto**, na página <www.esmpu.gov.br> *link* do edital.

7. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 14h do dia 30/7/2008 até as 14h do dia 8/8/2008
Divulgação do resultado	8/8/2008 a partir das 15h
Prazo para envio da autorização da chefia imediata (anexo 1)	12/8/2008 até as 15h
Período de realização do Congresso “Uma reflexão sobre a Justiça Militar no ano do seu bicentenário”	9, 10 e 11 de setembro de 2008.

8. Certificação

8.1. Os eventuais pedidos de desistência após a confirmação ou após o início da atividade, só

poderão ser efetivados em casos excepcionais, com justificativa devidamente comprovada e aceita pela Direção-Geral da Escola, ouvido o Conselho Administrativo.

8.2. A desistência injustificada ou o comparecimento em menos de 75% da atividade impedirá que o aluno participe de qualquer projeto realizado pela ESMPU nos dois anos subseqüentes, além de ter que ressarcir a Escola das despesas já efetuadas.

8.3. O candidato inscrito declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio da assinatura do Termo de Compromisso anexo. Declara, também, que, em caso de desistência não aceita pela Escola, arcará com as responsabilidades estabelecidas nos subitens 8.1 e 8.2.

8.4. A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver no mínimo 75% de frequência em toda a atividade.

8.5. O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.

9. Disposições Gerais

9.1. As despesas com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras decorrentes da **participação dos 30 Membros do MPM não-residentes em Canela/RS**, selecionados para essa atividade serão de responsabilidade da ESMPU. As passagens serão reservadas pelo interessado, que deverá ligar para a Empresa ELLOTOUR no telefone 61 3313 5367.

9.2. Após receber a confirmação das reservas, o interessado deverá preencher o formulário de solicitação de passagens, disponível na página da Escola no *link* formulários, e encaminhá-lo à ESMPU, devidamente preenchido e assinado, contendo o código de reserva de passagem. O formulário deverá ser encaminhado via fax nº 61 3313 5170, para o Núcleo responsável, no máximo até uma semana antes da atividade acadêmica a ser realizada.

9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário CAU, pelo endereço eletrônico inscricoes@esmpu.gov.br.

9.4. É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU de servidores ou membros que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/90 e alterações.

9.5. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.



Escola Superior do Ministério Público da União

Brasília, 28 de julho de 2008.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

Subprocurador Geral da República

Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do Ministério Público da União



Escola Superior do Ministério Público da União

TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL ESMPU N. 110/2008

CANDIDATO:

RAMO/UNIDADE:

CARGO:

ATIVIDADE ACADÊMICA: Congresso "Uma reflexão sobre a Justiça Militar no ano do seu bicentenário"

REALIZAÇÃO: ESMPU

1. Estou ciente de que a minha desistência injustificada implicará a não-participação em atividades de extensão ofertadas pela Escola nos 2 (dois) anos subseqüentes, bem como o ressarcimento à ESMPU das despesas por ela efetuadas, conforme subitens **8.1** e **8.2** do Edital nº. 110, de 28/7/2008.
2. Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas no formulário de inscrição.

_____, ____/____/____
(Local/UF e data)

"É Criminoso Discriminar"

Assinatura / Carimbo

Importante: Após preenchido e assinado, enviar o presente Termo, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170.

"É Criminoso Discriminar"